PORTARIA Nº 81 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 021 DE 26 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; faz saber que a Câmara Municipal de Luminárias aprova e ele, sanciona a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 021, de 26 de abril de 2022, que nomeou a servidora pública SANDRA MARIA DE ANDRADE para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Luminárias/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias/MG, 10 de novembro de 2026.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 10 / novembro / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís M.ª de Oliveira